

LEI Nº 619/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **CEL.PM. FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**, Comandante Geral da Gloriosa Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.

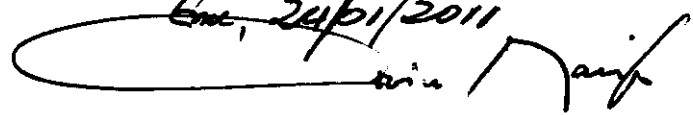
MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



- Gabinete da Prefeita -

PROJETO LEI Nº 05/2011

*Sancionado Lei nº 619/2011
Em 24/01/2011*



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **CEL.PM. FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA**, Comandante Geral da Gloriosa Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA ~~CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE~~ 2011.



MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Aprovado em 21 Janeiro 2011
 em sessão Extraordinária por unanimidade
 Maxaranguape em 21/01/2011

PRESIDENTE DA CÂMARA



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970